



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7336 - Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

**Divulgação:** Segunda-feira, 26 de agosto de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 27 de agosto de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS, 1572180/1, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 19/05/2024 a 15/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89741/2024, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 90737/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 524, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000096309-3).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, FELIPE SILVA DE MENEZES, 1682849/1, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 522, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000073384-5).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 19/08/2024, em relação a MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 29189652 de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/07/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29914007 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

**CESSA**, a contar de 14/08/2024, em relação a JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 20089501 de 19/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2022, que convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, através da Portaria 29933984 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000078598-5).

**CESSA**, a contar de 19/08/2024, em relação a LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 9901230 de 19/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29910615, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086607-1).

**CONVOCA** EVERTON LUIS LUZ DE QUADROS, 514138/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/08/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29932233 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000084650-0).

**CONVOCA** MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/08/2024 a 28/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29914020 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

**CONVOCA** MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29914025 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

**CONVOCA** LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, pelos períodos de 19/08/2024 a 03/09/2024 e 05/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29910616 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086607-1).

**CONVOCA** LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral no dia 04/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29910619, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086607-1).

**CONVOCA** LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29910626, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086607-1).

**CONVOCA** MARCUS VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA, 213461/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29910574 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086818-0).

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO DE ASSIS TATSCH, 1684809/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29934520 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000092103-0).

**CONVOCA** FABIEMI AURELIO IRIGARAY, 1499718/4, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29933093 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000086631-4).

**CONVOCA** JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29933999 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000078598-5).

**DESIGNA** RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, vaga 1001564, a contar de 23/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29922876 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000088626-9).

**DESIGNA** MARTA PERES DA SILVA, 564622/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/ da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500010, vaga 1000640, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29944477 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000162981-6).

**DESIGNA** ROBERTA ELISABETH DROESCHER, 320680/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44002001, vaga 1001635, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29943988 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000095574-0).

**DESIGNA** LUCIANE DALBOSCO, 1659685/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44002001, vaga 1002247, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29942496 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000075746-2).

**DESIGNA** LUCIANA NUNES TAVARES, 373105/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500011, vaga 1001156, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29944958 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000068928-9).

**DESIGNA** HELOISA ALLGAYER, 567519/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600001, vaga 1001121, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29944438 de 22/08/2024 (Processo 22.0.000126213-4).

**DESIGNA** MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM, 1078143/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44002001, vaga 1001171, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29945327 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000068943-2).

**DESIGNA** DOUGLAS DE OLIVEIRA MACHADO, 1671243/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44002001, vaga 1001669, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29944338 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000119287-6).

**DISPENSA** LUCIANE DALBOSCO, 1659685/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Turismo/Diretoria de Turismo e Eventos /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44700005, vaga 1001157, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29944713 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000127822-3).

**DISPENSA** NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de

Alimentos/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001284, a contar de 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29936015 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000094504-4).

**DISPENSA** HELOISA ALLGAYER, 567519/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500011, vaga 1001156, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29944839 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000068928-9).

**DISPENSA** MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM, 1078143/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44002001, vaga 1001669, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29944333 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000119287-6).

**NOMEIA** LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002922, durante o impedimento do titular, MARCOS RENATO BELLO OTTON, 897799/2, por motivo de férias, nos períodos de 19/08/2024 a 03/09/2024 e de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29910611, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086607-1).

**NOMEIA** MARCUS VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA, 213461/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003253, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29910571, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086818-0).

**NOMEIA** CARLOS ALBERTO DE ASSIS TATSCH, 1684809/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001117, a contar de 14/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29934509, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000092103-0).

**NOMEIA** JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, do Gabinete do Prefeito, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003053, a contar de 14/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29933624, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000078598-5).

**NOMEIA** FABIEMI AURELIO IRIGARAY, 1499718/4, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003258, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29932175, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000086631-4).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO GUIMARAES SIMAS, 1522116/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador, 11170023, do/da Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03700004, substituindo RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/10/2024 a 16/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29927097 de 21/08/2024 (Processo 23.0.000093745-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 31/07/2024, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29623422, de 31/07/2024 (Processo 23.0.000021531-7).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação dos Amigos e Apoiadores Meninos da Vila, inscrita no CNPJ sob o nº 43.451.606/0001-56, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins da ação conjunta dos partícipes com vista à viabilização da realização do Projeto Social Esporte Clube, para inclusão social e formação do cidadão através do esporte, relacionado no Plano de Trabalho, através da Portaria 29934819, de 22/08/2024 (Processo 23.0.000094618-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
ALINE BORGES	Coordenador	1577190/01	Comissão de Monitoramento

DA SILVA			e Avaliação
ALINE DA SILVA TEIXEIRA	Assessor IV	1529919/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a RICIELI ZAJONZ, matrícula 998361/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29942720 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000096558-4).

**CONCEDE**, a BRUNA RIMOLI FIM, matrícula 1409182/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29941560 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000096329-8).

**CONCEDE**, a JOSIÂNI PORCIÚNCULA LIGUIÇANO BRASIL, matrícula 857030/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29936461 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000096318-2).

**CONCEDE**, a VANESSA FREITAS DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1483196/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/07/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 29935808, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000096242-9).

**CONCEDE**, a VANESSA RUBIO DOS SANTOS, matrícula 1682415/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29933423 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000096229-1).

**CONCEDE**, a JANETE SCHWALM TRAPP, matrícula 1682385/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29932676 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000096197-0).

**CONCEDE**, a JÚLIA TAINÁ MONTICELI ROCHA, matrícula 1682512/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29932011 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000096182-1).

**CONCEDE**, ao servidor EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, Administrador, lotado na Unidade de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade GIP Nível 6, no período de 02/08/2024 a 01/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao

Contrato nº 84.317/2023 e Contrato aditivo registrado 90.500/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29920927, de 21/08/2024 (Processo 22.0.000073805-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, como Fiscal de Contrato, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90801/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000081928-6, com a empresa FERNANDO ESPINOSA SOUZA - MEI inscrita no CNPJ nº 39.530.774/0001-60, cuja vigência será de seis meses, para ministrar 20 horas de curso sobre técnicas e noções básicas para fotografia de cena, com foco na dança, para a comunidade, no período de 30 dias a contar da ordem de início, no Solar Paraíso, e valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através da Portaria 215, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000081928-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, como Fiscal de Contrato, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90800/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000081929-4, com a empresa SHALAKO PRODUÇÕES, CNPJ nº 29.361.620/0001-38, cuja vigência será de seis meses, para realizar a criação/concepção e execução cenográfica do Espetáculo "Coração Encharcado e Ainda Assim..." da CIA Municipal de Dança de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início e valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através da Portaria 214, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000081929-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao(à) servidor(a) EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, matrícula 963115-02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 27/12/2023 a 30/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73382/2020 – SEI 20.0.000036892-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29943045 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000090835-1).

**CONCEDE**, à servidora ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, matrícula 536390-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 28/06/2024 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29943556 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000065536-8).

**CONCEDE**, ao servidor EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 1075390-03, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/12/2023 a 31/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.924/2023 – SEI 21.0.000082391-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29943730 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000129035-5).

**DESIGNA** os representantes do Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde na Comissão de Acompanhamento de Contrato referente ao Contrato registrado sob o nº 82.623/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e o Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde, no o período de 10/05/2023 a 08/04/2025, através da Portaria 29943106, de 22/08/2024 (Processo 23.0.000036878-4).

Titulares	Suplentes
FERNANDA MAGGI RECH CATARINA BOLZAN MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES	VALQUÍRIA PEREIRA SERRA MARCELO RITTER

**DESIGNA** MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Serviço Social/Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/ Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18318003, substituindo ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LICENÇA-PR ÊMIO, de 05/08/2024 a 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29378740 de 11/07/2024 (Processo 23.0.000000552-5).

**DESIGNA** os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato suplente, RITA ADRIANI DIAS OLIVEIRA COELHO, matrícula 1724585, para Fiscal de Serviço Titular e CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, para a função de Fiscal de Serviço Suplente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2744 e SECON nº 90041, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 25.244.011/0001-48, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, com vigência de 07/07/2024 até 06/07/2025, através da Portaria 29949061 de 23/08/2024 (Processo 21.0.000129782-9).

**DESIGNA**, os servidores GISELE GOMES, matrícula 472960/01, Gestor, e ANNELISE BARRETO KRAUSE, matrícula 512142/02, Nutricionista, como Gestoras Titular e Suplente, responsáveis pelo acompanhamento do Convênio Federal nº 952885/2023 – PROJETO VOLTADO PARA EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E VALORIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no Município de Porto Alegre/RS, em atendimento ao art. 8º do decreto nº 21.223/2021, através da Portaria 29935605, de 22/08/2024 (Processo 23.0.000130616-2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CINARA SILVA VIROTE, 722173/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Operacoes, a contar de 03/06/2024, os efeitos da Portaria 1838 de 20/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/11/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 29958648 de 23/08/2024 (Processo 24.10.000007276-9).

**CONCEDE**, a HERMAN DE VARGAS SOARES, 1644858/2, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/ Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução, a contar de 14/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29941973 de 22/08/2024 (Processo 23.10.000006708-5).

**CONCEDE**, a NILSON ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, 1647091/2, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução, a contar de 03/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29945429 de 22/08/2024 (Processo 23.10.000007482-0).

**CONCEDE**, a JOSE RICARDO MACHADO LEISTNER, 1680552/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, a contar de 28/05/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29960859 de 23/08/2024 (Processo 24.10.000007342-0).

**CONCEDE**, a CINARA SILVA VIROTE, 722173/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 03/06/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29959564 de 23/08/2024 (Processo 24.10.000007276-9).

**CONCEDE**, a BRENDA LIMA MACIEL DA SILVA, 1680579/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, a contar de 29/05/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29961290 de 23/08/2024 (Processo 24.10.000007341-2).

**CONCEDE**, a RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, de 02/07/2024 a 01/07/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29961874 de 23/08/2024 (Processo 19.10.000005879-3).

**CONCEDE**, a DEBORA CAMARGO STRADA, 1028260/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Controle de Qualidade da Água/Coordenação de Análises Biológicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 26/08/2024 a 18/03/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29962358 de 23/08/2024 (Processo 22.10.000002251-5).

**DESIGNA** JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, Assistente Administrativo, ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 27009.2. Adido, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, Assistente Administrativo, HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 55818.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 143942.1, Comissionado e PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 71749.9, Guarda Municipal, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis - Exercício 2024 - Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, para realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, com base no Decreto nº 22.853/2024, através da Portaria 29902508 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000091060-7).

**MODIFICA**, a Portaria 1586/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2024, que designou os servidores LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, matrícula 1144677, PATRÍCIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, matrícula 964697, e EDUARDA VICENTE JACOB, matrícula 1668781, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sob a Presidência do primeiro, quanto às funções, que passa a designar PATRÍCIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, matrícula 964697, como Secretária e EDUARDA VICENTE JACOB, matrícula 1668781, como Relatora da Comissão, através da Portaria 29949545 de 23/08/2024 (Processo 24.10.000006916-4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas deste Departamento, em substituição aos titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 29952894 de 23/08/2024 (Processo 24.17.000000056-4).

MATRÍCULA	TITULAR	CARGO	FG/CC SUBSTITUÍDA	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO
1285092	PAMELA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 05 – CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	1282506	LIDIANE WEBER LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2024 ATÉ 01/08/2024
1285092	PAMELA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 05 – CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	1282506	LIDIANE WEBER LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2024 ATÉ 29/11/2024
661639	EDMILSON GONÇALVES LIMA	GARI	FG 03 – SETOR DE COLETA DOMICILIAR	655548	CESAR ALEXANDRE GODOY SOUZA	GARI	12/08/2024 ATÉ 26/08/2024

659505	LANDER MARCHI DE LIMA	GARI	FG 03 – SETOR DE MANUTENÇÃO DE CESTOS COLETORES	664215	ROGERIO PETTER ALMEIDA	MOTORISTA	11/09/2024 ATÉ 30/09/2024
652523	EDUARDO ALEX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FG 03 – SETOR DE LIMPEZA	652936	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	GARI	23/09/2024 ATÉ 07/10/2024

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ, 646079, Gari deste Departamento, a contar de 15/07/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Zelador de Sanitário Público, previstas no item 9, conclusão final, sub item seções e capatazias do Laudo 023/2018 da Diretoria de Limpeza e Coleta – DMLU, com vigência atual, através da Portaria 29941553 de 22/08/2024 (Processo 24.17.000002452-8).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** o servidor JEFFERSON BREGALDA, matrícula 1498002/02, Administrador, ES101NS, a contar de 12/08/2024 até 31/12/2024, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei nº 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 123, de 22/08/2024 (Processo 24.13.000004221-7).

### **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000713-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa VORTEX IT SECURITY LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de licenciamento de *software* de segurança da informação, visando a renovação de licença de *software* Kaspersky pelo período de 12 (doze) meses e atualizações para estações e servidores, através da Portaria 037, de 23/08/2024 (Processo 24.12.000000713-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
FÁBIO KÖRBES	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32276	FISCAL DE SERVIÇOS
JOÃO PAULO DA COSTA LIMA PEREIRA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33457	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000816-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa GESTÃO SOLUÇÕES INTEGRADAS ERP LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços para Reorganização do Cadastro e Parametrização dos Bens Patrimoniais registrados no Módulo Patrimonial do Sistema ERP RADAR na PROCEMPA, através da Portaria 038, de 23/08/2024 (Processo 24.12.000000816-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	32805	FISCAL DE SERVIÇOS
MATHEUS SOARES GUIMARÃES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33461	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

## Despachos

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004395-7** - DEFERE, em 23/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LEONEL KRIMBERG DRANOFF, matrícula 84442, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2495/2024.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª e 2ª quinzena de abril de 2024, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMS	141621.9 03	STEFANIE CRISTINA DE OLIVEIRA	315513	02/04/2024	918	SAÚDE COLETIVA
SMCEC	158237.2 02	ANA GABRIELA DA CONCEICAO LAGGAZIO	86972	29/04/2024	910	MUSEOLOGIA
SMELJ	166052.7 01	ANA PAULA DA CUNHA	453746	14/04/2024	956	ARQUITETURA E URBANISMO

SMED	157030.7 02	BRUNA SILVA CORREA	56305	25/04/2024	915	PEDAGOGIA
SMCEC	166068.3 01	CARMEM LUCIA CASSIA DA SILVA MORAES	44946	15/04/2024	910	BIBLIOTECONOMIA
SMGOV	165874.3 01	CAROLYNE DOS SANTOS TEIXEIRA DIOGO	434318	04/04/2024	949	MEDICINA VETERINÁRIA
SMAP	162783.0 01	FELIPE SILVEIRA DA SILVA	60094	03/04/2024	950	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMED	162783.0 01	FELIPE SILVEIRA DA SILVA	135101	10/04/2024	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMCEC	158777.3 02	FERNANDA MATTOS RUSSO	22184	18/04/2024	910	ARTES VISUAIS
SMED	166055.1 01	GABRIEL FRERRAZ MOREIRA	443945	14/04/2024	915	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	158643.2 02	GUILHERME MOROSO QUADROS	64820	04/04/2024	161	ENSINO MÉDIO
SMTC	162778.3 01	JOAO VICTOR MARINHO NICHELE	41359	28/04/2024	941	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
PGM	163344.9 01	JOHANN DA ROSA REIS	171376	01/04/2024	903	TECNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
SMS	166312.7 01	KAROLLINE RODRIGUES MAIDANA	475049	28/04/2024	918	FONOAUDIOLOGIA
SMED	166037.3 01	LUCAS ANDERSON LEMES	446804	16/04/2024	915	EDUCAÇÃO FÍSICA
PGM	158725.0 03	MATHEUS ESSVEIN GOMES	40530	24/04/2024	903	ENSINO MÉDIO
SMS	158186.4 02	MAURICIO LEGAL DA SILVA	257815	12/04/2024	901	ENFERMAGEM
SMED	53308.0 03	MICHELE SPIER PEREIRA	455188	16/04/2024	915	PEDAGOGIA
PGM	158945.8 02	NICOLAS XAVIER DA SILVA	34093	25/04/2024	903	DIREITO
SMED	150334.0 03	NUBIA VICENTE FONSECA	467720	28/04/2024	915	PEDAGOGIA
SMS	163348.1 01	OLIVIA KAZMIERCZAK TAVARES	156229	01/04/2024	918	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMUS	165906.5 01	SABRINA DOS SANTOS RODRIGUES	434784	03/04/2024	945	ADMINISTRAÇÃO
SMCEC	166057.8 01	SCHEILA RAQUEL REMPEL	447738	21/04/2024	910	BIBLIOTECONOMIA
SMED	166023.3 01	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	447690	08/04/2024	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMED	924353	SIMONE MACHADO DE MORAES	38915-0/23	13712	25/03/2024

SMCEC	1666657	MARCIA DE OLIVEIRA VARGAS	51848-1/23	13713	28/06/2024
SMAP	1670328	DIEGO CRUZ DE OLIVEIRA	01248-4/24	13714	10/06/2024
SMMU	1668579	FELIPE JOSE WOUTERS	22685-9/24	13715	15/06/2024
SMCEC	1631969	NATALIA BROCK REGINATO	14976-1/23	13716	28/06/2024
SMED	1126083	ZINA CRISTIANE VIEIRA MUNHOZ	33310-4/23	13717	13/03/2024
SMTTC	1646320	JOAO VITOR GONCALVES DA SILVA FERREIRA	29678-0/23	13718	21/06/2024
SMED	1677438	ROSAA RUBIA SAFONS DA SILVA	22174-1/24	13719	26/06/2024
HPS	1633422	BRENDA RAMOS MACHADO	17511-8/23	13720	05/07/2024
SMED	1655965	TAIANA OHANA NUNES FIGUEIRO	38777-8/23	13721	04/06/2024
HPS	1671642	DOUGLAS GARCIA ALMEIDA	04176-0/24	13722	02/07/2024
SMCEC	1643010	JOAO GABRIEL SILVA DE MATOS	27118-4/23	13723	26/06/2024
SMED	1677330	VANDERLEI DE OLIVEIRA CARDOSO	22121-0/24	13724	19/06/2024
SMTTC	1678361	RYAN BUENO DE FRAGA RABELO MARQUES	23373-1/24	13725	25/06/2024
SMED	1670085	VITORIA ALEXANDRA SOUZA CAUDURO	00373-6/24	13726	29/06/2024
PGM	1671707	BIANCA DE FRAGA FERREIRA	03437-2/24	13727	13/07/2024
SMS	1678981	LEANDRO MELCHORS KRUG	24694-9/24	13728	03/07/2024
SMF	1671120	VICTOR BARBOSA CONCEICAO	54803-8/23	13729	03/07/2024
SMED	1659537	GABRIEL DA SILVA LUZ	44357-0/23	13730	19/06/2024
SMS	1625802	GABRIEL PELLEZ MACIEL	02298-2/23	13731	27/07/2024
SMS	1628925	THEO LOPES OLIVEIRA DA ROSA	07966-6/23	13732	04/07/2024
SMED	1677454	DAIANA DE OLIVEIRA FRAGA	21989-5/24	13733	08/07/2024
SMCEC	1661272	EDUARDA PEDROSO PIRES	23149-6/24	13734	06/07/2024
HMIPV	1655841	GABRIEL MAIA MACHADO	41135-0/23	13735	27/06/2024
HPV	1675427	ISADORA DOS SANTOS SILVA	20611-4/24	13736	12/07/2024
SMED	1639102	VANESSA BEATRIZ CABRAL	25292-9/23	13737	14/06/2024
SMED	1671952	TAIZIELI DA SILVA CASTRO	03820-3/24	13738	28/06/2024
SMED	1457667	MAX WELL MACHADO DE MELO	22009-5/24	13739	16/07/2024
SMS	430812	JAQUELINE DE LIMA FISCHER	38015-3/23	13740	15/07/2024
HMIPV	1674323	CLAUDIANA CAVALHEIRO SOARES	12375-8/24	13741	19/07/2024
SMS	1651935	ALESSANDRA DA ROSA KOSINSKI	37206-1/23	13742	13/07/2024
PGM	1668374	MARINA MARTINS BARBOSA	53414-2/23	13743	12/07/2024
SMED	1653490	MARIA EDUARDA SANTOS GUIMARAES	39314-0/23	13744	16/07/2024
SMED	1681290	RHIAN VILAR DA SILVA VIEIRA	31562-2/24	13745	02/07/2024
HMIPV	1674420	RAYSSA IVANISE DOS SANTOS NASCIMENTO DA LUZ	12845-8/24	13746	09/07/2024
SMELJ	1659014	ANDERSON EDUARDO DIAS	43889-5/23	13747	30/04/2024
HPS	1035592	RENATA MARRI NICHELE DOS SANTOS	00660-3/24	13748	06/03/2024
SMED	1681389	ESTER CARDOSO BICUDO	31269-0/24	13749	15/07/2024
SMS	1677560	NICOLAS ALEXANDER DE ANDRADE LIMA DE JESUS	22559-3/24	13750	22/07/2024
SMSURB	1661256	EMERSON DA ROSA AZAMBUJA	46307-5/23	13751	25/07/2024

SMED	1380478	ANA CLARA SILVA COSTA	22137-7/24	13752	21/07/2024
SMAMUS	1679082	BEATRIZ FREITAS	24646-9/24	13753	23/07/2024
SMF	1674579	NATALIE DA CUNHA BAUM BUENO	13336-2/24	13754	31/07/2024
SMS	1625624	ANA BEATRIZ BASTOS JARDIM	02299-0/23	13755	13/07/2024
SMS	1655779	MEL CRISTINE QUADROS DA SILVA	14773-8/24	13756	28/07/2024
SMDS	1669990	MILENA GAITA PORGISQUE	55021-0/23	13757	24/11/2024
SMS	1665731	GABRIELA MARTINS BRUM	52306-0/23	13758	03/08/2024
SMS	164442	GABRIELA DORNELES DE MOURA	5821288	13759	27/07/2024
GP	1638114	LUIZY DA SILVEIRA CARDOSO	24837-9/23	13760	02/08/2024
SMED	1675826	CAMILA GIRARDI DOMINGUES RODRIGUES	20419-7/24	13761	24/07/2024
SMED	1677802	GRACIELE OLIVEIRA SOARES	22154-7/24	13762	25/07/2024
SMED	1667955	VANDERSON NATAN RODRIGUES DA SILVA	52936-0/23	13763	27/06/2024
SMCEC	1654365	LUANA CORSEUIL PINHEIRO	38689-5/23	13764	10/08/2024
SMED	1557335	LUCIANA MARTINS GOMES	20409-0/24	13765	23/07/2024
SMED	1627104	MARIA JOANA PARTICHELLI POETA	5852002	13766	17/07/2024
SMS	1669869	RAYSSA RICHESKY BARBOSA DOS SANTOS	54610-8/23	13767	15/07/2024
SMED	1624873	PRISCILLA DA COSTA CARNEIRO	01440-8/23	13768	02/08/2024
SMS	1608428	ANA PAULA FELIPE MARINS	02029-7/23	13769	01/08/2024
SMS	1256971	BIANCA LAGUNA GARIGHAN	39717-0/23	13770	30/07/2024
SMS	1623451	MARIANA FREITAS PINTO	14006-7/24	13771	13/09/2024
SMED	1672541	EDSON JOSE AZEVEDO, matrícula 1672541	03952-8/24	13772	24/06/2024
SMS	1599798	PAULA STHEFANIA MACHADO	22616-6/24	13773	16/07/2024
SMED	1634658	MIDIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	18082-0/23	13774	11/08/2024
SMPAE	1678094	IEDA VITORIA MACHADO SOARES	23218-2/24	13775	12/08/2024
GP	1647393	CLARA FONTANIVE VIEIRA DA SILVA	31429-0/2	13776	12/08/2024
SMED	1657798	HENRIQUE DE LIMA CAVALHEIRO	42543-2/23	13777	06/08/2024
SMDET	1638874	PAMELA FRANCISCO JUSTO	25733-5/23	13778	07/08/2024
SMED	1280252	EVELISE PEREIRA DE OLIVEIRA	03711-8/24	13779	28/06/2024
SMED	1623958	JARIANE SILVA COELHO MOREIRA	00814-9/23	13781	01/08/2024
SMED	1677187	NAINA ANELE MAIA	21708-6/24	13782	24/07/2024
SMELJ	1649540	DIEGO SOUZA BITTENCOURT	40743-4/23	13783	04/07/2024
SMF	162430	NOANE GOMES MARTINS	01542-0/23	13784	07/08/2024
SMS	1671901	ELISA GOULART DA ROSA	04381-9/24	13785	06/08/2024
SMED	1678230	GISELE APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	23563-7/24	13786	29/07/2024
SMED	1678493	DENISE HELENA FERNANDES GONÇALVES SANTOS	23515-7/24	13787	12/08/2024
SMS	1680935	ANDRESSA EURIELLEN GOMES	29779-9/24	13788	27/07/2024
SMS	1662716	KLEISER YASMINE DA SILVA FRASSAO STEIN	46957-0/23	13789	12/08/2024
GP	1667335	JESSICA DA SILVA SOARES	52955-6/23	13790	10/08/2024
SMED	1677195	RAFAEL CARNEIRO ROSSATTO	21642-0/24	13791	24/06/2024

SMAMUS	1658204	NATALIA DE OLIVEIRA ROXO	42911-0/23	13792	18/08/2024
SMS	1633244	EDUARDA GIRELLI	14402-6/23	13793	12/08/2024
SMDET	1678175	GABRIELLY GONCALVES FONSECA	23124-0/24	13794	15/08/2024
SMCEC	1651056	MAGNOLIA LEAO RAMOS	35047-5/23	13795	30/08/2024
SMS	1658247	ALINE FAGUNDES HARTWIG SANTOS	12827-0/24	13796	08/08/2024
SMS	1633902	FRANCISCO ERICK DA CONCEICAO FRANCA	16801-4/23	13797	26/08/2024
SMAP	1678299	JEFERSON FONTOURA RANGEL	23670-6/24	13798	12/08/2024
SMF	1669540	NATALIA DE OLIVEIRA ORSINO	54450-4/23	13799	14/08/2024
HPS	1670140	BARBARA BECKER BAUMGAERTNER MATTOSO	00393-0/24	13800	29/08/2024
SMF	1661582	RUDIMAR FONTOURA LIMA	46417-9/23	13801	24/08/2024
SMED	1682784	ROBERTA ELIZALDE DA SILVA	34593-9/24	13802	10/08/2024
SMED	1682008	ROBSON DE ARAUJO MACHADO	23078.539317 /2024-19	13803	09/08/2024
HMIPV	1679953	RICARDO COMIOTTO DA SILVA	23907-1/24	13804	09/08/2024
SMS	1625098	LAURA JAQUES	01162-0/23	13805	01/09/2024
SMAMUS	1638769	RAQUEL GODINHO	25227-9/23	13806	23/08/2024
SMS	1681672	JULIANA DA SILVEIRA SOUZA	32222-0/24	13807	09/07/2024
SMED	814262	ANDREA CORREA GARCIA DOS SANTOS	45649-4/23	13808	30/06/2024
PGM	1669885	VICTOR HUGO CARVALHO RIBEIRO	00278-0/24	13809	14/08/2024
SMS	1635468	LARISSA MACHADO SCHAFFER	17825-7/23	13810	28/08/2024
HMIPV	1642472	EDUARDA DINIZ DUARTE NUNES	27932-0/23	13811	21/08/2024
SMED	1627872	ANDRIELLI DA SILVA OLIVEIRA	06311-5/23	13812	20/08/2024
SMED	1555570	CARLA MACHADO GARCIA	52723-5/23	13813	06/08/2024
SMS	1674749	GUILHERME LOMPA MOREIRA	20519-3/24	13814	29/08/2024
SMHARF	1671731	LARISSA BARBOSA CABRAL	03544-1/24	13815	13/08/2024
SMED	1665987	PAOLA LEAL DE OLIVEIRA	52661-1/23	13816	06/09/2024
SMTC	1647385	LILIANE DORNELES	31166-6/23	13817	25/08/2024
SMED	1658859	ALICE PIERRE BORBA	43561-6/23	13818	16/08/2024
HMIPV	1628615	TALISSA SHAIANE CASTRO MOREIRA	36910-2/24	13819	16/08/2024
SMED	1638033	SANDRA LEAL NERY	25223-6/23	13820	23/08/2024
SMED	1677799	NADIA DUTRA FARIA	22010-9/24	13821	16/08/2024
HPS	1659120	MATHEUS HENRIQUE AVILA	43815-1/23	13822	21/08/2024
SMS	1626213	RICARDO DO NASCIMENTO	00995-1/23	13823	17/08/2024
SMDET	1662660	NATALIA ROCHA DOS SANTOS	47619-3/23	13824	07/08/2024
SMED	1660055	PAMELA GABRIELE BECK TAVARES	22012-5/24	13825	22/08/2024
SMS	1610686	HEMILY BARBOSA BRAGA	06797-8/23	13826	31/08/2024
HPS	1647032	MELISSA NATHALI SCHMITT FRACARO	30717-0/23	13827	26/08/2024
SMED	1654390	PAMELA BRUM DE SOUZA	40148-7/23	13828	10/08/2024
SMS	1679856	LUISA PREISS MARQUES DA ROCHA	22633-6/24	13829	16/09/2024

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 093/2024

PROCESSO 24.0.00009428-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar a Reativação do registro e a inscrição do programa SARA da OSC Associação Beneficente o Bom Samaritano - ABOBS CNPJ 92.965.409/0001-60, pois foi preenchido todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é Rua Benjamin Constant, número 1653 – Bairro Floresta – CEP 90550-005 – Porto Alegre/RS.

**Nº DE REGISTRO:** 149.

Sessão Plenária nº 024/2024, 14 de agosto de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 094/2024

PROCESSO 24.0.000074908-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar a inscrição do SCFV 0 à 06 anos da Organização Legião da Boa Vontade – CNPJ 33.915.604/0021.60. O endereço de funcionamento é Av. São Paulo, nº 722 – Bairro São Geraldo – CEP 90230-160, Porto Alegre/RS.

Sessão Plenária nº 023/2024, 07 de agosto de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## **RESOLUÇÃO 097/2024**

**PROCESSO 22.0.000077366-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC AFASO - Associação Famílias em Solidariedade - Projeto Construindo a paz, conforme reconsideração do Parecer da Comissão de Finanças em 21/08/2024 (29846979) e Ofício 068/2023 (25955331) enviado pela OSC ao CMDCA em 25/10/2023.

Sessão Plenária nº 025/2024, 21 de agosto de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EDITAL**

#### **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**PROCESSO 24.0.000086814-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público o EDITAL de vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2025, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**LEILA COFFY**, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I - EDITAL RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5322\\_ce\\_488922\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5322_ce_488922_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 019/2024**

#### **CONCURSOS PÚBLICOS 089 A 095 - DIVERSOS CARGOS**

**PROCESSO 23.10.000012317-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º** O gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia 25/08/2024, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, está disponível no endereço [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 2º** A partir da 0h00min do dia 27/08/2024 até às 23h59min do dia 29/08/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), o *link* para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva, aplicada no dia 25/08/2024, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

“15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de *link* disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados”.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

**EDITAL 020/2024**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 096 A 102 - DIVERSOS CARGOS**  
**PROCESSO 23.10.000012317-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º** O gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia 25/08/2024, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2024, está disponível no endereço [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 2º** A partir da 0h00min do dia 27/08/2024 até às 23h59min do dia 29/08/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), o *link* para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva, aplicada no dia 25/08/2024, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2024.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2024, em seus subitens 16.3, 16.4 e 16.5 que:

“16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de *link* disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

**EDITAIS**

# Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 308/2024

PROCESSO 23.0.000161080-5

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Gabinete da Causa Animal e Fundação Bichoterapia.

**OBJETO DO CONTRATO:** Repasse de recursos para a Fundação Bichoterapia visando possibilitar o desenvolvimento de projeto sociais e demais atividades voltadas para terapia com animais.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161080-5.

**DISPENSA:** 308/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211 001576 1.5.00.001000 33.50.43.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE TERMO I TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000069713-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90722/2024.

**ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90804/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** CM COMANDOS LINEARES LTDA.

**CNPJ:** 52.898194/0001-98.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de um *NOBREAK CONCEPTION S1* CM - trifásico 160kVA entrada 220V/ saída 220V 60Hz, que atende ao Centro Integrado de Comando do Município de Porto Alegre – CEIC, conforme especificações constantes no Anexo I.

**OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO: 1.1 – Inclua-se a Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária e sub-item 11.1, conforme discriminado a seguir: 11.1 – A despesa decorrente da aquisição correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança sob o código: 00801 004085 1.5.00.001001 00.44.90.52.99. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 290/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 (quatorze) meses a contar da ordem de fornecimento.

**VALOR:** R\$ 352.050,26 (trezentos e cinquenta e dois mil e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Livre Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00801 004085 1.5.00.001001 00.44.90.52.99.**BASE LEGAL:** Inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****MANIFESTAÇÃO PÚBLICA****PROCESSO 24.0.000095955-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES, BOLOS E TORTAS. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1089473	Pão francês, 50g, cfe.esp.anexa	-
1089663	Pão sovadinho com 50g, cfe.esp.anexa	-
2006865	Torta de chocolate, massa de pão de ló, recheada e coberta com brigadeiro	-
2008042	Pão francês tipo "cervejinha", 50g, cfe.esp.anexa	-
2008055	Pão sem glúten, cfe.esp.anexa	-
2008056	Bolo sem glúten, cfe.esp.anexa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA****PROCESSO 24.0.000096179-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios - Carnes e Derivados. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela

abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1055433	Carne bovina-chuleta, resfriada, 150g aprox., saco com 5kg no máximo	-
1055482	Fígado bovino, sem pele, iscas 2x4cm aprox, congelado, em sacos	-
1055516	Hamburguer bovino-carne moída congelada, porcoes 60g, caixa máx.10kg	-
1055649	Salsicha resfriada a vácuo, saco minimo 1kg e máximo 3kg	-
1057157	Salsicha tipo viena, resfriada	-
1070127	Carne de frango, coxa com sobrecoxa, resfriada, porções 300g, saco 3kg	-
1070150	Carne de frango, sobrecoxa, resfriada, porções 160g aprox.,saco 3kg	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **MANIFESTAÇÃO PÚBLICA**

**PROCESSO 24.0.000096598-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios - Água, Sucos e Preparo para Refrescos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
360487	Suco de laranja, pronto uso, caixa longa vida, 200mL aprox., 100% suco, sem açúcar e sem conservante	-
1065085	Preparado líquido p/refresco, concentrado, abacaxi, embalagem de 1 a 3 litros	-
1065101	Preparado líquido p/refresco, concentrado, uva, embalagem de 1 a 3 litros	-
1069467	Água mineral, sem gás, garrafa plástica, com 500ml	-
1103571	Preparado líquido p/refresco, concentrado, laranja, embalagem de 1 a 3 litros	-
2008044	Preparado líquido p/refresco, concentrado, abacaxi, embalagem de 1 litro	-
2008045	Preparado líquido p/refresco, concentrado, uva, embalagem de 1 litro	-
	Suco de maçã, pronto uso, caixa longa vida, 200mL aprox., 100% suco,	

2012059	sem açúcar e sem conservantes	-
2012060	Suco de abacaxi, pronto uso, caixa longa vida, 200mL aprox., 100% suco, sem açúcar e sem conservante	-
2012061	Suco de uva, pronto uso, caixa longa vida, 200mL aprox., 100% suco, sem açúcar e sem conservantes	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

### PROCESSO 24.0.000096289-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios - Diversos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1050210	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, pacote com 1kg aprox.	-
1050244	Açúcar refinado, pacote com 5kg	-
1050285	Atum ralado, embalagem flexível laminada com peso líquido de 1kg	-
1050343	Chá sabores diversos, caixa com 10 saquinhos	-
1050376	Extrato de tomate, embalagem com no mínimo 350g e no máximo 400g	-
1050418	Farinha de trigo, especial, pacote com 1 kg.	-
1050434	Fermento químico, em pó, lata com 100g, lacrada	-
1050491	Milho verde em conserva, lata com 200g aprox., peso líquido.	-
1050509	Milho verde em conserva, lata entre 1,5 e 2kg	-
1064849	Aveia em flocos, finos, pacote com min. 0,5kg e max. 1kg	-
1064872	Broa de milho, pacotes com 300 a 500g	-
1064971	Farinha de mandioca, seca, subgrupo: fina, classe: branca, tipo 1, pt 1kg	-
1064997	Flocos de milho, pré-cozido, instantâneo, sem sal, pacote com 500g	-
1069418	Abacaxi em calda, em fatias, lata entre 0,4kg e 0,5kg, peso líquido	-
1069475	Ameixa preta seca, lata com 200g aprox., peso líquido	-
1069517	Biscoito rosca glaceada, pacote entre 0,3kg e 0,5kg	-
1069624	Chá preto, da índia, em saches, caixa com 18g aprox.	-
1069632	Chocolate granulado, pacote com 1kg aprox.	-
1069715	Farinha de milho, média, pacote com 1 kg aprox.	-

1069723	Farinha de rosca, pacote com 500g ou 1 kg aprox.	-
1069731	Farinha láctea, embalagem com 300g aprox., peso líquido	-
1069749	Feijão branco, novo, primeira qualidade, pacote com 500g aprox.	-
1069756	Figo em calda, lata com 400g aprox., peso líquido	-
1069830	Leite em pó modif. c/ferro, p/ lactentes a partir do 06 mês, 450g aprox.	-
1069848	Leite em pó modificado, com ferro, para lactentes 0 a 06 meses, 450g aprox	-
1069855	Maionese, sem limão, embalagem com 1 kg aprox.	-
1069863	Maionese, sem limão, embalagem com 3 kg aprox.	-
1069889	Mostarda, condimento, frasco com 200g aprox.	-
1069939	Pó para pudim dietético, diversos sabores, caixa 25g aprox.	-
1069996	Queijo ralado, pacote com 500g aprox.	-
1070036	Nectar de laranja, pronto uso, caixa longa vida, com 200ml aprox	-
1070069	Tempero completo, sem pimenta, pote com 200 g aprox., peso líquido	-
1070887	Milho de pipoca, de primeira qualidade	-
1079557	Aveia em flocos grossos, pacote com 500g	-
1079599	Goiabada em bloco, embalagem de 400 a 500g	-
1087451	Peixe em conserva, sardinha, em óleo comestível	-
1090091	Massa alimentícia, com ovos, tipo parafuso com vegetais, pacote 500g	-
1092113	Fruta seca, maçã, pacote com 0,1 a 0,5kg	-
1092139	Canela em pó, pote com no mínimo 25g e no máximo 35g	-
1092147	Canela em rama, pote com no mínimo 15g e no máximo 20g	-
1092154	Cravo da Índia, pote com 15g	-
1092162	Orégano, pacote de 0,05 a 0,1kg	-
1092188	Fermento biológico, envelope metalizado com aprox. 0,01kg	-
1092212	Flocos de milho natural, sem açúcar, pacotes de 1 a 2kg	-
1092246	Macarrão integral, embalagem de 0,5kg	-
1092261	Semente de gergelim, embalagem de 0,25kg	-
1092303	Doce cremoso de frutas, de banana, balde com 1kg	-
1092311	Doce cremoso de frutas, de morango, balde com 1kg	-
1092345	Batata palha, com sal, 0% gordura trans, pacote com 500g ou 1kg	-
1103167	Cacau em pó alcalino 100% com coloração própria e uniforme	-
2007369	Uva passa branca	-
2012062	Cereal, pré-cozido, a base de arroz, c/vitaminas e minerais, embalagem até 1kg	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 278/2024 – PROCESSO 24.0.000074947-4**, para o registro de preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - AREIÃO (SAIBRO) para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 09 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 606/2023 - PROCESSO 23.0.000094197-2 - OBJETO**, Registro de Preços de mudas de plantas, flores, grama e materiais destinados a ornamentação.

**FORNECEDOR:** AMATO PAISAGISMO LTDA.

**CNPJ:** 00.570.460/0001-55.

**VALORES:** ITEM 33 (R\$ 1,37).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

**FORNECEDOR:** DA PRAIA CONSULTING LTDA.

**CNPJ:** 43.910.693/0001-62.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 1,20); ITEM 02 (R\$ 1,00); ITEM 03 (R\$ 14,00); ITEM 04 (R\$ 1,00); ITEM 05 (R\$ 34,00); ITEM 06 (R\$ 1,20); ITEM 08 (R\$ 1,50); ITEM 09 (R\$ 0,80); ITEM 11 (R\$ 1,10); ITEM 12 (R\$ 1,00); ITEM 13 (R\$ 26,00); ITEM 14 (R\$ 2,50); ITEM 17 (R\$ 1,40); ITEM 19 (R\$ 4,00); ITEM 20 (R\$ 26,00); ITEM 22 (R\$ 8,00); ITEM 23 (R\$ 1,30); ITEM 24 (R\$ 1,20); ITEM 25 (R\$ 16,00); ITEM 26 (R\$ 1,00); ITEM 27 (R\$ 20,00); ITEM 28 (R\$ 24,00); ITEM 29 (R\$ 12,00); ITEM 30 (R\$ 28,00); ITEM 31 (R\$ 1,00); ITEM 32 (R\$ 15,00); ITEM 35 (R\$ 8,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

**FORNECEDOR:** FUSSIGER PAISAGISMO LTDA.

**CNPJ:** 26.896.625/0001-77.

**VALORES:** ITEM 21 (R\$ 7,80).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 675/2023.**

**PROCESSO:** 23.0.000124767-0.

**OBJETO:** Registro de Preços de gêneros alimentícios - cestas básicas (famílias e povos tradicionais).

**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 166,00); ITEM 02 (R\$ 154,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>

**PREGÃO ELETRÔNICO 528/2023 - PROCESSO 23.0.000117188-7 - OBJETO** Registro de Preços de material hospitalar - drenos, agulha, sondas, tubo endotraqueal, cateteres, sistema de aspiração traqueal.

**FORNECEDOR:** ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.923.871/0001-09.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 950,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.

**VALORES:** ITEM 14 (R\$ 1,02).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

**FORNECEDOR:** ASLI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALORES:** ITEM 32 (R\$ 93,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

**FORNECEDOR:** BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 05.216.859/0001-56.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 0,55).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

**FORNECEDOR:** CARLA DE OLIVEIRA CORREA.

**CNPJ:** 08.583.229/0001-08.

**VALORES:** ITEM 31 (R\$ 37,80),

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 2,79); ITEM 08 (R\$ 2,15); ITEM 09 (R\$ 2,18); ITEM 10 (R\$ 2,49); ITEM 11 (R\$ 3,30); ITEM 15 (R\$ 3,04); ITEM 21 (R\$ 3,99); ITEM 23 (R\$ 3,29); ITEM 24 (R\$ 2,38); ITEM 25 (R\$ 2,45).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**VALORES:** ITEM 29 (R\$ 11,65).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

**FORNECEDOR:** CM HOSPITALAR S.A.

**CNPJ:** 12.420.164/0021-09.

**VALORES:** ITEM 12 (R\$ 0,43); ITEM 18 (R\$ 1,60).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

**FORNECEDOR:** PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 25.005.482/0001-01.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 29,18); ITEM 13 (R\$ 1,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2024 a 21/02/2025.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2024 – PROCESSO 24.0.000079263-9**, para o CREDENCIAMENTO, COM REPASSE FINANCEIRO, DE ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE CRECHES E HOSPEDAGEM PARA ALBERGAGEM DE CANINOS E FELINOS, ENCAMINHADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (PMPA), ATRAVÉS DO GABINETE DA CAUSA ANIMAL (GCA), ORIUNDOS DOS ABRIGOS TEMPORÁRIOS E RECOLHIDOS POR MAUS TRATOS QUE PORVENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIOS, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital.

**LICITANTE:** MARCUS VINICIUS JENISCH, CNPJ 27.505.008/0001-66.

**RESULTADO DE JULGAMENTO:** HABILITADA.

**CREDENCIAMENTO:** de acordo com as condições estabelecidas na Carta de Credenciamento, Documento 29850969, página 02.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 243/2024 – PROCESSO 24.0.000059782-8**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de inserções em Diários Oficiais para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTES:** 01 E 02.

**VENCEDOR:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2024 – PROCESSO 24.0.000062430-2**, para aquisição de mobiliário - armários de aço para vestiário, para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.  
**CNPJ:** 15.318.347/0001-54.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000135768-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP informa que a decisão do Processo 23.0.000135768-9 foi pela inaplicabilidade da sanção de impedimento de licitar e contratar à empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.511.821/0001-70. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO 23.15.000007858-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP informa que a decisão do Processo 23.15.000007858-0 foi pela inaplicabilidade da sanção de impedimento de licitar e contratar à empresa NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.356.092/0001-08. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000103118-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP informa que a decisão do Processo 23.0.000103118-0 foi pela inaplicabilidade da sanção de impedimento de licitar e contratar à empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente

publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000116821-5	QUINTAL DO COOLER LTDA	415483	ART. 29-D, IV LC 012/1975	ADVERTÊNCIA
23.0.000109506-4	SANDRO ISRAEL DE OLIVEIRA	489034	Art. 47, I LEI 2.779/2020	ADVERTÊNCIA
23.0.000159397-8	BEEHIVE CASA DE CULTURA BAR E RESTAURANTE LTDA	221333	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000053888-4	LUIZ TEIXEIRA	1023508	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000054390-0	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	1011941	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000053908-2	ALMIRO EUGENIO MUNIZ SOARES	494015	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000023152-5	AMANDA LETICIA MARTINS QUINTANA	489222	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 415,7335 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000067693-4	LUCIANO SILVA UARTE	489653	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000064124-3	EDSON PRESTES DOS SANTOS	494018	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000003754-0	JEFERSON DA SILVA	386196	ART. 29	MULTA 166,2934 UFMs

	FRANCA		LC 012/1975	E INTERDIÇÃO
24.0.000012056-8	J M C MARIENSE EVENTOS	1012139	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000007117-6	ROMANO BORSATTO	221400	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000159497-4	ANDREIA CARDOSO DA SILVA	492590	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000071688-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025721, fundamentada na Decisão Administrativa nº 089/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 527,78 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 50,00 UFMs a Lojas Colombo SA Comércio de Utilidades Domésticas, CNPJ 89.848.543/0699-67.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019233-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302391, fundamentada na Decisão Administrativa nº 264/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Cristiane Rodrigues da Rosa, CPF 609.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000064026-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300610, fundamentada na Decisão Administrativa nº 064/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Federação Gaúcha de Futebol, CNPJ 87.964.847/0001-74.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000064212-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300655, fundamentada na Decisão Administrativa nº 281/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Tanea Pires Luiz, CPF 688.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000064108-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300627, fundamentada na Decisão Administrativa nº 275/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Flavio Celso Lebouté, CPF 001.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000054309-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300705, fundamentada na Decisão Administrativa nº 662/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a V&D Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ 12.819.026/0001-45.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 20.0.000109646-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302198, fundamentada na Decisão Administrativa nº 379/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Ercio Amaro de Oliveira Filho, CPF 537.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000104911-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024924, fundamentada na Decisão Administrativa nº 511/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 150,00 UFMs a Cortisul Corticeira do Sul Ltda, CNPJ 91.649.194/0001-06.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000097720-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301371, fundamentada na Decisão Administrativa nº 196/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Priscila Pires Fortes, CPF 009.XXX.XXX-07.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000055211-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300936, fundamentada na Decisão Administrativa nº 702/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Annelise Kopp Alves, CPF 934.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000102698-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1024143, fundamentada na Decisão Administrativa nº 037/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Antônio Carlos Baster, CPF 456.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000086634-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024590, fundamentada na Decisão Administrativa nº 156/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs a Bistek Spermercados Ltda., CNPJ 83.261.420/0026-07.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000011466-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023989, fundamentada na Decisão Administrativa nº 258/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Délcio Lopes, CPF 140.XXX.XXX-82.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000098215-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024114, fundamentada na Decisão Administrativa nº 392/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Fábio da Silva Almeida, CPF 818.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000096106-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024112, fundamentada na Decisão Administrativa nº 488/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFMs a Adilar Pires de Lima, CPF 630.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO SECON 90700/2024 PROCESSO 23.0.000069082-1

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES TALIA LTDA ME, CNPJ nº 01.755.977/0001-81.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 85295/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2830.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 5.599,97 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 67.199,64 (sessenta e sete mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 67.199,64 (sessenta e sete mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 282/2023.

**VIGÊNCIA:** 20/09/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000113333-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM:** Nº 69057 - L.1134-D - Fls 110.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 90732/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA, CNPJ nº 92.118.751/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de locação de veículo - Contrato 2566.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** A contar de 20/07/2024, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 69057, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 377/2018, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 20.0.000113333-1. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre/RS, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 377/2018.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.  
**BASE LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000094166-9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.  
**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.737.596/0001-19.  
**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90739/2024.  
**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículos com Motorista - Contrato 2902.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 058/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.  
**VALOR:** R\$ 186.840,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.33903904.1500001001-0001.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 90759/2024**

**PROCESSO 23.0.000036849-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.  
**CONTRATADA:** A1MC PROJETOS LTDA, CNPJ nº 18.968.880/0001-50.  
**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 87472/2023.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de apoio técnico relativos a laboratório de solos, asfalto e concreto, para o controle tecnológico e de qualidade na execução e fiscalização dos projetos, obras e serviços de pavimentação para o Município de Porto Alegre/RS.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, acarretando uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 538.228,59 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos). Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 22,52% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.928.227,87 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) dos quais R\$ 213.969,82 (duzentos e treze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) refere-se à utilização de equipamentos, R\$ 2.713.522,05 (dois milhões setecentos e treze mil quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos) refere-se à prestação de serviços e R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais) refere-se à utilização de material. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5%

(cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 2.928.227,87 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

**MODALIDADE:** PE 358/2023.

**VIGÊNCIA:** 31/01/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039050400-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 90798/2024

PROCESSO 24.0.000080173-5

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

**CONTRATADA:** SPM ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 93.711.133/0001-57.

**CONTRATO SECON:** 90798/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel localizado no endereço R. Felizardo, 711, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, 90690-200, objeto da matrícula nº 139571, do LIVRO II - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA SEGUNDA ZONA, de propriedade de SPM ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 93.711.133/0001-57, tendo como destinação funcionar como sede das instalações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**VIGÊNCIA:** 12 meses (doze meses) a contar da assinatura do Contrato

**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais), perfazendo o valor anual global de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

**MODALIDADE:** INEX 394/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Lei 8245/1991, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelo presente Instrumento e seus anexos.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.00002768-5

**CONTRATO SECON:** 83721/2023.

**TERMO ADITIVO SECON:** 90696/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

**CONTRATADA:** WL Transportes Ltda.

**CNPJ:** 49.422.931/0001-77.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de *container*, com característica de escritório, a ser instalado no trecho da Orla 03, no Município de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual conforme novo Termo de Referência no Documento SEI nº 29712335.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 096/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/08/2023 a 31/07/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401-2586-339039140000-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000096698-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que Jaime & Filho Jardinagem LTDA, CNPJ 07.879.951/0001-21, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do canteiro central localizado na Av. Ipê, nº 30, Bairro Vila Jardim. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na Adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000089966-2

**ADOTANTE:** ODBPAR PARTICIPAÇÕES EIRELI, CPNJ 31.126.442/0001-02.

**OBJETO:** Adoção da Praça Maurílio Alves Daiello.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

### **PROCESSO 24.0.000086943-7**

**ADOTANTE:** PIETUR COMÉRCIO DE BEBIDAS ARTESANAIS LTDA, CPNJ 32.189.203/0001-64.

**OBJETO:** Adoção do próprio municipal localizado na Rua João Alfredo, nº 709, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024**

### **PROCESSO 24.0.000097125-8**

#### **PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias do Município de Porto Alegre, Processo Administrativo nº 24.0.000068199-3, com fundamento art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria, torna público este Edital de Chamamento Público para apresentação de propostas para a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado Avenida da Serraria nº 2517 Bairro Espírito Santo e no Sambódromo – Av. Élvio Antônio Filippetto, Bairro Rubem Berta, nesta capital, para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

#### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, nos termos do ANEXO I - Termo de Referência que integra o presente Edital.

1.2. A contratação será direta, com Dispensa de Licitação, com fundamento art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria, e será por empreitada global.

#### **2. PRAZO**

2.1. O Serviço terá prazo de execução constante no termo de referência e os serviços deverão ser iniciados mediante ordem de início, após a avaliação das propostas, conforme aceite e autorização do Município.

#### **3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas deverão contemplar integralmente o conteúdo do ANEXO I – Termo de Referência, com o correspondente valor atribuído para a prestação dos serviços para cada um dos lotes.

3.2. As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 03 de janeiro de 2011.

3.3. A proposta deverá ser assinada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou e deverá estar acompanhada da documentação abaixo indicada:

a) Inscrição no CNPJ;

- b) Cópia dos atos constitutivos;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- d) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- e) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA;
- f) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- h) Outros documentos especificados no Termo de Referência.

3.4. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail endereço [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), até às 16h do dia 28 de agosto de 2024, identificado o assunto como PROPOSTA – TRANSPORTE RSDN BOTAESPERA, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias.

3.5. Caso a proposta seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração com outorga específica de poderes ao subscritor para a sua apresentação, firmada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is), ou declaração de que o subscritor possui poderes conforme os atos constitutivos, os quais dever ser igualmente anexados.

#### **4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O critério de escolha da proposta será o de menor preço por lote, consideradas as propostas feitas individualmente para o recolhimento dos RSDN do BOTAESPERA.

4.2. Após a escolha da proposta vencedora, todas as propostas ficarão à disposição dos órgãos de controle e da sociedade em geral mediante solicitação através do portal da transparência do Município.

#### **5. ESCLARECIMENTOS**

5.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 27/08/2024, às 14h, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), devendo ser identificado com o assunto ESCLARECIMENTOS – EDITAL DE CHAMAMENTO 010/2024 SMP.

#### **6. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTE INSTRUMENTO**

6.1. A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste Edital e de seu ANEXO I por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do objeto do presente.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. É de responsabilidade do proponente a obtenção de todas as licenças, certidões e autorizações necessárias.
- 7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos firmar o Contrato, bem como publicar o extrato no DOPA.
- 7.3. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse Público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

TERMO DE REFERÊNCIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5322\\_ce\\_489009\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5322_ce_489009_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO**  
**DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 297/2024**  
**PROCESSO 23.0.000161455-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL.

**CNPJ:** 05.338.795/0001-66.

**OBJETO:** Execução do Projeto EDUCAÇÃO SOCIAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 399/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001.002421.1.500.001.0001.33.50.41.01.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EDITAL DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICO a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RAÍZES DO SUL, CNPJ 94.053.956/0001-03, Organização da Sociedade Civil, sito na Rua São Domingos, 89, Bairro Vila Bom Jesus, Porto Alegre/RS, CEP 91.420-270 com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 320/2024 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aprovada na LOA 2024 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre; (SEI 23.0.000161433-9). Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico [edc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:edc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 317/2024 PROCESSO 23.0.000161433-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RAÍZES DO SUL.

**CNPJ:** 94.053.956/0001-03.

**OBJETO:** Recursos financeiros destinados ao custeio de manutenção e programação cultural do Centro de Tradição Gaúchas Raízes do Sul, no endereço Rua São Domingos, 89, Bom Jesus, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 320/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-004229-1.500.001.001-33.90.39.63.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 398/2024

PROCESSO 24.0.000087243-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, CNPJ nº 51.355.098/0001-30.  
**OBJETO:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.  
**VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-33903923.1.500.001.001.  
**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000087243-8

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 90791/2024 - SEI 24.0.000087243-8.  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 398/2024.  
**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**COMPROMISSÁRIO:** SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, CNPJ nº 51.355.098/0001-30.  
**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Ministras 144 horas/aula de Dança e de Ritmos para a população adulta e terceira idade da Vila do IAPI e arredores, na sede do Parque Alim Pedro, Av. dos Industriários, s/n - IAPI, Porto Alegre/RS, 90520-400, de 01 de setembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.  
**VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-33903923.1.500.001.001.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.  
**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 397/2024

PROCESSO 24.0.000045157-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CNPJ 07.636.166/0001-48.  
**OBJETO:** Ministras 450 horas/aula de Oficinas de Escrita Criativa, de *DJ*, de *Graffiti*, de Danças Urbanas/*Break*, de Música Instrumental e de Formação em Cultura Urbana, de 01 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 91 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.  
**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-33504307.1.500.001.001.  
**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000045157-2

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 90792/2024 - SEI 24.0.000045157-2.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 397/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CNPJ 07.636.166/0001-48.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Ministras 450 horas/aula de Oficinas de Escrita Criativa, de DJ, de Graffiti, de Danças Urbanas/Break, de Música Instrumental e de Formação em Cultura Urbana, de 01 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-33504307.1.500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 91 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000062046-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.149/2020.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90749/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Air Liquide Brasil Ltda.

**CNPJ:** Nº 00.331.788/0027-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 3º APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato na variação IPCA de 3,6880%, referente a competência de maio/2023 a abril/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 100.595,52 (cem mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 270/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de maio de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses a contar de 28/05/2024.

**VALOR:** A contar de 28/05/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.832.215,16 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e quinze reais e dezesseis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0172.4109.2865.339039.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000106887-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90347/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Urbe Ateliê de Arquitetura Ltda.

**CNPJ:** 23.777.163/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 052/2023 e seus Anexos, com recursos do Município.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 052/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de julho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses a contar da Assinatura Contratual.

**VALOR:** R\$ 50.808,18 (cinquenta mil oitocentos e oito reais e dezoito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4103.33903905.1500040001-40.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**CÉZAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.20.000000756-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73.672/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90725/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Win Participações Ltda, CNPJ 01.418.497/0001-25, representada por Jamil Abdelrazzak Abdala Abo Abdo e Espólio de Salvador Ferraro Filho, representado por Maria das Graças Machado de Oliveira Ferraro.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3229, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, com área útil construída de 239,00m<sup>2</sup>, registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da US Glória.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** A alteração de um dos locadores e a prorrogação do prazo de locação do imóvel não residencial situado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3229, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Glória.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação 166/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024

**VALOR:** valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação, pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 10/2023 a 09/2024, a contar de 01/10/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019056-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.997/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.782/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

**CNPJ:** 92.697.291/0001-37.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

**OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84.997/2023 (25144062) consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS nº 4.779/2024, de 19 de julho de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2024.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS 4.779/2024 (29498355), os valores referentes ao repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, após assinatura do presente Aditivo, será no valor de R\$ 287.204,92 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000085787-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.445/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90770/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO DO CONTRATO:** Integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

**OBJETO DO 35º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 70.445 consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS 4.779/2024, de 19 de julho de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de novembro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de novembro de 2019 a 07 de setembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de setembro de 2024.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS 4.779/2024 (29498397), os valores referentes ao repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, após assinatura do presente Aditivo, será no valor de R\$ 14.095.740,84 (quatorze milhões noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000141132-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90705/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Sullab Distrib Prod Diagnósticos Hosp e Farm Ltda.

**CNPJ:** 88.484.969/0001-26

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de Testes de Triagem Neonatal, incluindo o fornecimento de Insumos e Equipamentos de Automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração dos equipamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 262/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de agosto de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2029.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de agosto de 2029.

**VALOR:** R\$ 6.981.640,00 (seis milhões novecentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004018 1.600.501.001 33903999.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000006528-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90541/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associações Empresas Transportes Passageiros de Porto Alegre - ATP.

**CNPJ:** 90.298.993/001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** A comercialização e o fornecimento de passes assistenciais para uso direto dos pacientes em tratamento diretamente observado para tuberculose, a serem administrados pela Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais do Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 286/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de agosto de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** máximo total da contratação é de R\$ 119.808,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oito reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 002269 1.6.00.502001 4502 33.90.39.72.

**BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 19.0.00002603-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 69.285/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90761/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Seguros Sura S/A.

**CNPJ:** N° 33.065.699/0001-27.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde CMUrg/SMS.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato 05 (cinco) veículos conforme segue:

MARCA	MODELO	ANO	COMB	FIPE	CHASSI	CLASSE DE BÔNUS	FIPE MAIO/2024	% APLICADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL - PROPOSTA SEGURADORA
RENAULT	MASTER 2.3 dCi GRAND FURGÃO 16V	2025	DIESEL	025197-6	93YF62007SJ905532	0	R\$ 236.675,00	2,30%	R\$ 5.443,53	R\$ 2.856,18
RENAULT	MASTER 2.3 dCi GRAND FURGÃO 16V	2025	DIESEL	025197-6	93YF62006SJ905537	0	R\$ 236.675,00	2,30%	R\$ 5.443,53	R\$ 2.856,18
RENAULT	MASTER 2.3 dCi GRAND FURGÃO 16V	2025	DIESEL	025197-6	93YF62009SJ905564	0	R\$ 236.675,00	2,30%	R\$ 5.443,53	R\$ 2.856,18
RENAULT	MASTER 2.3 dCi GRAND FURGÃO 16V	2025	DIESEL	025197-6	93YF6200XSJ905508	0	R\$ 236.675,00	2,30%	R\$ 5.443,53	R\$ 2.856,18
RENAULT	MASTER 2.3 dCi GRAND FURGÃO 16V	2025	DIESEL	025197-6	93YF62001SJ905610	0	R\$ 236.675,00	2,30%	R\$ 5.443,53	R\$ 2.856,18
TOTALIS										R\$ 14.280,90

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2025.

**VALOR:** A contar a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 43.447,41 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) conforme planilha de custos

constante no Documento SEI nº 29889032.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0172.4038.2879.339039.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000101254-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.538/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.773/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Valiere Medicina Personalizada Ltda.

**CNPJ:** 38.648.377/0001-24.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Médicos Otorrinolaringologistas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**OBJETO DO 1º APOSTILAMENTO:** Fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,6880%, referente a competência de maio/2023 a abril/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 79.138,80 (setenta e nove mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 711/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de junho de 2025.

**VALOR:** o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.225.818,80 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 28937901.

**BASE LEGAL:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 23.0.000161644-7**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a União Brasileira de Educação e Assistência, CNPJ 88.630.413/0002-81, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a União Brasileira de Educação e Assistência, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br:

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
060	R\$ 183.827,00	23.0.000161644-7	383	União Brasileira de Educação e Assistência

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** BVTO do Brasil Ltda.

**PROCESSO SEI 23.10.000001036-9.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000001036-9.**

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos em Contrato de serviços de manutenção corretiva de equipamentos tipo grupo motores bombas submersíveis.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 282.803,20.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

### ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024**

**PROCESSO 24.10.000006174-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 – PROCESSO 24.10.000006174-0** – Execução da reconstrução da contenção e talude do trecho 04 e 05 do Arroio Dilúvio.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 11 de setembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 042/2024**  
**PROCESSO 24.10.000005730-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviço técnico especializado, fornecimento e reposição de peças, conservação e manutenção corretiva e limpeza, higienização/desinfecção de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e ferramentas portáteis do Departamento que foram atingidos pelo alagamento da cidade.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA 014/2024**  
**PROCESSO 24.10.000006267-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** SIMON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA. - CNPJ 93.507.960/0001-23.

**OBJETO:** Elaboração de projetos executivos de comportas afetadas pelo evento climático de maio de 2024 em Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 245.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1756 - 4.4.90.51.99 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO**  
**DE INDEFERIMENTO DA DEFESA PRÉVIA**  
**PROCESSO 23.14.000002645-0**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB.

**CONTRATADA:** TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, haja vista o que consta do Processo

nº 23.14.000002645-0 - Contrato SECON Nº 85652/2024, comunica a TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, o indeferimento da Defesa Prévia apresentada quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo. Por oportuno, informamos a contratada que, em querendo, apresentar Recurso à Diretora-Geral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação. Os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da contratada para vistas.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**SIMONE SOMENSE**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 24.17.000001395-0

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** JSL S.A., CNPJ 52.548.435/0001-79.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000001395-0, comunica a JSL S.A., CNPJ 52.548.435/0001-79, o INDEFERIMENTO DO RECURSO apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo, portanto mantendo-se a aplicação da penalidade de Multa por descumprimento dos subitens 4 e 5, do item 10 do Instrumento I do Contrato, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000004648-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.516.671/0001-53.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 383/2023 - SEI 23.0.000093190-0 - 25838582 - DANFE 810821 - NE 733/2024.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 144,60.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO**

**DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024**  
**PROCESSO 24.16.000002509-8**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção de medalhas, de placas e de troféus.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 26/08/2024.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 10/09/2024.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO CONVÊNIO TRT4 071/2024**

**PROCESSO 24.16.000020056-6**

**CONVENENTE:** Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região CNPJ 02.520.619/0001-52.

**CONVENIADA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto: I - a promoção do fomento e a efetiva implementação de cursos mútuos de aperfeiçoamento para a capacitação de pessoal, com a decorrente disponibilização de instrutores do quadro de cada instituição, abordando disciplinas de interesse dos conveniados; II - a viabilização do transporte de estudantes da rede pública de ensino de Porto Alegre, objetivando a implantação de ações educativas desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e apoio técnico em situações de escolta de autoridades quando em trânsito pelo sistema viário da cidade de Porto Alegre; III - o estabelecimento de contrapartida do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região aos cursos ministrados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, pela doação de bens, conforme previsto na Portaria GP Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região nº 3.244/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 meses.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Lei 13.709/2018 e Lei 13.303/2016 e Portaria GP Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região 3.244/2021.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

# LICITAÇÃO ELETRÔNICA 016/2024

## ABERTURA

PROCESSO 24.12.00000893-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a aquisição de adaptadores ópticos-módulos Mini Gbic, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos Anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 05/09/2024, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 05/09/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)